

• Antônio Bastos de Lima, pinos e mogi-banadoras.

~~José Bastos de Lima~~

Maria de Estela Silveira da Silva

Thamás de Oliveira

~~Enio~~

~~Boneteus~~

Tiago de Sáa Oliveira

~~Gibson Rodrigues Lemos~~

~~Paulo~~

José Luiz Fendo Nunes de Oliveira

~~Almen~~

~~Almen~~

Acta da Decima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, realizada no dia 25 de outubro de 2019, às dez horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Bonfim, realizou-se uma sessão Ordinária sob a presidência do vereador Tiago de Sáa Oliveira e secretariado pelo vereador Joaquim Rodrigues Lemos. O presidente convidou o Secretário para fazer a chamada dos vereadores, estiveram todos presentes. Havendo número legal, o presidente abriu a sessão e convidou o secretário para fazer a leitura da ata da sessão passada que foi aprovada com emenda na folha dos vereadores Antônio Bastos de Lima e Daniel Bandeira Lima. Foi dito um devo bikiro pelo vereador Gibson Fernandes da Silva. Foi cantado o hino municipal conforme a Lei nº 629 de 16 de junho de 2017. Dando procedimento aos trabalhos o senhor presidente passou para o EXPEDIENTE; não havendo vereadores o presidente passou para a ORDEM DO DIA: Foi solicitado um minuto de silêncio pelo o pleito do Sr. Diogo, Carlos Alberto e Isaias. Foram lidos e apresentados os pareceres das comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação referente à Emenda nº 01/2019 do Projeto de Lei nº 131/2019 (LOA) oriunda do Poder Executivo Municipal em que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do município de Bonfim, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020. Sendo fa-

reunião no parecer das comissões e logo após sendo em discussão, foi feito para votação sendo desaprovado na referida Comenda. Logo após foi feito o feito para discussão no parecer das comissões de Fazenda e redação, juntamente e votamento referente à Comenda nº 021/2019 do projeto de lei nº 031/2019 (LOA) oriundo do poder executivo municipal em que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do município de Bom Jardim, estima a receita e fixa a despesa para exercício financeiro 2020. Sendo aprovado no parecer por unanimidade. Logo após foi colocado em votação a Comenda nº 02/2019 de autoria do vereador Egberto Pardes Alves referente ao Projeto de Lei nº 031/2019 (LOA) Oriundo do Poder Executivo Municipal em que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do município de Bom Jardim, estima a receita e fixa a despesa para exercício financeiro 2020. Sendo aprovado por unanimidade, em seguida o presidente colocou em primeira votação o projeto de lei nº 031/2019, Oriundo do Poder Executivo Municipal em que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do município de Bom Jardim, estima a receita e fixa a despesa para exercício financeiro 2020. Sendo aprovado por unanimidade. O vereador Joaquim Rodrigues Lemos solicitou a dispensa do antestatuto de 24 horas para a votação da referida matéria sendo vacatado por todos os vereadores, em seguida o presidente colocou em segundo e última votação o projeto de lei nº 031/2019 (LOA), oriundo do Poder Executivo Municipal em que autoriza a Lei Orçamentária Anual do município de Bom Jardim, estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro 2020, o mesmo foi aprovado em seguida e último votação por unanimidade, não havendo mais matéria e nem vereadores, o presidente encerrou a sessão e marcando outra sessão ordinária para o dia 03 de novembro de 2019. O vereador Joaquim Rodrigues Lemos, elaborou a presente ato que depois de lido e aprovado foi assinada pelos vereadores.